



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 31/2025 - CAS-CGE/CAS-DDE/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Cáceres-MT 13 de março de 2025

1 OBJETO

Objeto: Aquisição de lousas para atender salas de aulas do bloco tecnológico e laboratórios do prédio central.

Classificação do objeto: Material permanente

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, Art. 75, II

Número do processo SUAP: 23191.000392.2025-79

Demandante: Coordenação de Ensino do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Responsável pela demanda: Anderson Ritela

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Motivação da aquisição/contratação: Esta aquisição é necessária para atender às necessidade de ensino em salas de aula do bloco tecnológico e laboratórios do prédio central do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Objetivos da aquisição/contratação: Aquisição de lousas para atender as salas de aulas do bloco tecnológico e laboratórios de ensino do IFMT Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo.

4 NECESSIDADE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	CATMAT
	Aquisição do material com serviço de instalação QUADRO BRANCO DE VIDRO 3,00 x 1,20 m . Estrutura: vidro temperado 6mm, lapidado, com 08 (oito) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 04 (quatro) na parte superior e 04 (quatro) na parte inferior. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior. Com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro; Com suporte para apagador e pincel de acrílico ou alumínio ou vidro (vértices arredondados); Garantia mínima de 12 meses; Medidas: Espessura do vidro: 6,00 mm e dimensões de 3000 x 1200 mm (largura x Altura). Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto espessura). Referente à última característica acima citada. Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação. Não deve possuir partes			

	cortantes, inclusive no acessório (suporte para apagador e pincel). Deve ser apresentado do fabricante o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013, e suas alterações).			
1	Material: vidro temperado 6mm Acabamento superficial moldura: Temperado Cor moldura: Branco Finalidade: Sala de aula Largura: 3,00 M Altura: 1,20 M Características adicionais: milimetrado, anti reflexivo, com suporte para apagador e canetas Tipo Fixação: parede, com acessórios para instalação Material Moldura: película de proteção do vidro Garantia: mínima de 12 meses Obs. A empresa deverá efetuar a instalação dos quadros nos espaços a serem indicados pelo órgão contratante.	Unidade	12	459919

5 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Solicito avaliação do setor de licitações e contratos quanto à necessidade de elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de Risco para esta demanda.

Os servidores abaixo serão os responsáveis por fiscalizar/realizar o recebimento do objeto dessa demanda.

Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento dos materiais
Anderson Ritela Coordenador Geral de Ensino Portaria 233 de 23 de janeiro de 2025
7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Anderson Ritela

Coordenador Geral de Ensino

Portaria 233 de 23 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Ritela, Coordenador Geral de Ensino - CD0004 - CAS-CGE**, em 13/03/2025 09:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817275

Código de Autenticação: 855f90c9d3



Requerimento 31/2025 - CAS-CGE/CAS-DDE/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT